DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 3
Portarias 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Termo de Desistência 5
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 3.792/2.022.
DE 04 DE ABRIL DE 2.022.

"Dispõe sobre a prorrogação de licença para tratamento de saúde, ao empregado público municipal e dá outras providências"

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida através da Portaria nº. 3.738/2021 ao empregado público municipal, abaixo relacionado, constante do quadro de pessoal, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA QUE ATUA	PERÍODO DE LICENÇA
Marcelo Batista da Cruz	11290-1	Secretaria Mun. de Saúde	13/12/2021 a 18/06/2022

Art. 2º. – O período de licença atribuído a cada empregado público pode variar de acordo com a licença médica concedida, a ser revisada a cada perícia médica pelo INSS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao início da licença de cada empregado público.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 04 DE ABRIL DE 2.022.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....

PORTARIA Nº. 3.793/2.022.
DE 04 DE ABRIL 2.022.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde, aos empregados públicos municipais e dá outras providências"

· **Considerando** a necessidade de se regulamentar a situação dos empregados públicos municipais que se encontram afastados de suas funções para tratamento de saúde mediante atestado médico.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde aos empregados públicos municipais, abaixo relacionados, constantes do quadro de pessoal, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA QUE ATUA	PERÍODO DE LICENÇA
Júlio Marques	10227-1	Secretaria Mun. de Serviços Urbanos	04/03/2022 a 17/04/2022
Nivaldo Di Rezze	10707-1	Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	28/03/2022 a 26/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao início da licença de cada empregado público.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 04 DE ABRIL DE 2.022.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....

PORTARIA Nº. 3.794/2.022
DE 04 DE ABRIL DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no Uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - **REVOGAR** a Portaria nº. 3.251/17, de 15 de setembro de 2.017, que designou o Senhor José Roberto Dias, portador do RG nº. 24.137.847-3 exercer a Função de Confiança de Responsável pelo Serviço de Operação Sonora.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **1º de abril de 2.022.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 04 DE ABRIL DE 2.022.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 3.791/2.022.
DE 04 DE ABRIL DE 2.022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RENATO INÁCIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 64, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias aos Empregados Públicos do Município de Gália, constante do Anexo I, iniciando-se no mês de abril de 2.022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativas a 01 de abril de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 04 DE ABRIL DE 2.022.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA
Custódio de Araújo Ribeiro, 755, Centro. GALIA-SP
CNPJ: 44.518.389/0001-37

Mês/Ano
04/2022
Férias
Página 1 de 1

Trabalhadores em Gozo de Férias
29/03/2022

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
6149-1	ADILSON ANTONIO BORTOLETI 0074 - Oper Motoniveladora	04/04/2022 - 18/04/2022	02/05/1996	01/05/2021	15/0
10910-1	ADRIANO CAMILO 0036 - Bracal	04/04/2022 - 18/04/2022	02/01/2008	01/01/2022	15/0
6050-1	ANA CLAUDIA GARCIA FERNANDES 0142 - Resp. pelo Setor de Educação	25/04/2022 - 29/04/2022	01/03/1996	29/09/2021	5/0
3190-1	AUGUSTO RODRIGUES 0036 - Bracal	04/04/2022 - 03/05/2022	01/03/1985	28/02/2022	30/0
10162-1	HILSON PEREIRA DI REZZE 0170 - Responsavel pelo Setor Transporte	06/04/2022 - 20/04/2022	02/05/2007	01/05/2021	15/0
4952-1	ISABEL CRISTINA TRINDADE RODRIGUES 0033 - Aux de Servicos	04/04/2022 - 08/04/2022	01/08/1989	31/07/2021	5/0
2607-1	JOSE ELIAS MORAIS 0017 - Almoxarife	04/04/2022 - 08/04/2022	01/07/1980	30/06/2021	5/0
14390-1	LETICIA APARECIDA GOMES DA COSTA DE FREITAS 0039 - Monitor de Alunos e Transp Esc	04/04/2022 - 13/04/2022	01/06/2015	31/05/2021	10/0
6548-1	LIGIA MARIA CHARANTOLA VOLPONI SCARAMUCCI 0130 - Responsável pelo Setor de Farmácia	04/04/2022 - 13/04/2022	15/12/1997	14/12/2021	10/0
12220-1	LUCIMARA CRISTINA LOPES 0177 - RESPONSÁVEL TÉC. CENTRO CONV. IDOSO-CCI	25/04/2022 - 29/04/2022	01/07/2010	30/06/2021	5/0
10251-1	MARCELO ALTRAN 0061 - Fiscal de Rendas	04/04/2022 - 27/04/2022	23/04/2007	22/04/2022	24/0
5312-1	MARIA ISABETI ALTRAN 0131 - Resp. pelo Setor de Adiantamento Municíp	04/04/2022 - 18/04/2022	04/06/1990	03/06/2021	15/0
14000-1	MARIA JOSE GASPARINO 0099 - Aux de Limpeza	18/04/2022 - 27/04/2022	03/02/2014	02/02/2022	10/0
211164-1	RICARDO MELLO CORREA 0047 - Engenheiro Civil	04/04/2022 - 23/04/2022	13/05/2016	12/05/2021	20/10
12130-1	RICIERI PAULA DOS SANTOS 0128 - Responsável pelo Setor de Compras	25/04/2022 - 29/04/2022	01/03/2010	01/02/2022	5/0
10391-1	SIMONE MEDEIROS DA SILVA 0027 - Técnico em Enfermagem	04/04/2022 - 18/04/2022	02/05/2007	01/05/2021	15/0
10421-1	THIAGO PENHA BRITO 0089 - Vigia	01/04/2022 - 24/04/2022	02/05/2007	28/05/2021	24/0
12041-1	VILMA SALES VIEIRA MEDEIROS 0032 - Agente Comun de Saude	25/04/2022 - 24/05/2022	01/03/2010	28/02/2022	30/0

Fiorilli S/C Software Ltda. [33/izabela/RH3.USUARIO] {7.5.335.38.15494/R/15494}

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

PREFEITURA MUNCIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (14) 3274-9020
CEP: 17450-000 – GÁLIA/SP
CNPJ: 44.518.389/0001-37
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TEL.: (14) 3274-9033
Site: www.galia.sp.gov.br – E-mail: rh@galia.sp.gov.br

TERMO DE DESISTÊNCIA

TAMARA CRISTINA OSHIRO PEREIRA, brasileira, RG : 47.977.648-9 tendo sido convocada através da Portaria **nº 3.787 de 29 de Março de 2022**, para tomar posse no emprego para exercer a função de **Técnico em Enfermagem,** conforme aprovação em 4º lugar no **Concurso Público nº 01/2019**, vem pelo presente termo desistir da referida convocação, não assinando Contrato de Trabalho, deixando a Prefeitura Municipal de Gália liberada para convocar o classificado seguinte.

Gália, 01 de Abril de 2022.

Tamara Oshiro

TAMARA CRISTINA OSHIRO PEREIRA
RG : 47.977.648-9

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, observadas as especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I ao edital. Recebimento das propostas até às 09 horas do dia 20/04/2022 no Portal de Licitações através do endereço http://186.224.14.198:8079/comprasedital/. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações pelo e-mail: licitacao@galia.sp.gov.br e no site: www.galia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047.

Gália, 04 de abril de 2022.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 002/2022

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade Convite nº 002/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DO ANO DE 2022, **ADJUDICANDO O OBJETO** as empresas vencedoras, sendo para M.A.C. DA SILVA EVENTOS os itens 01, 05, 06, 07, 08 e 09, pelo valor de R$ 32.983,00 (trinta e dois mil novecentos e oitenta e três reais), para BOSS BAURU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. o item 03, pelo valor de R$ 3.399,96 (três mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) e para V A AUGUSTO o item 04, pelo valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme ata de sessão de abertura dos envelopes do Convite nº 002/2022, restando fracassados os itens 02 e 10 por não acudirem interessados no certame.

As empresas acima mencionadas ficam convocadas a assinarem o contrato com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gália, 04 de abril de 2022.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....